



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 26/108/1990.

INDICAÇÃO

Nº 93/90

[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que os CURSOS DE INICIAÇÃO AO ' TRABALHO (CIT) são custeados por verba estadual, cabendo à ' Municipalidade, via Promoção Social, o gerenciamento local ' desse convênio;

Considerando que, por motivos ainda não sufi cientemente esclarecidos, as atividades do CIT estão suspen sas desde o início deste mês, nos bairros Santo Antonio, ' Boa Vista e Córrego, deixando sem aulas um total aproximado de 90 (noventa) alunos.

Considerando que esses alunos, além de se ve rem impedidos de terminar os cursos que iniciaram, confian tes no Poder Público que lhes acenou com essa vantagem, tam bém são vítimas de prejuízo financeiro, uma vez que adquiri ram material para suporte à freqüência e ao aproveitamento ' desses cursos, sem contar o fato de terem até aqui - segun ' do consta - colaborado no pagamento das despesas de trans ' porte das professoras;

Considerando que o apoio à educação - ainda ' que informal, como o CIT - foi uma das mais destacadas ban ' deiras de nossa campanha política nos idos de 1988, apoio ' esse que o Senhor Prefeito não tem deixado faltar, como pro vam as verbas municipais destinadas a esse importante setor;

Considerando que a suspensão desses cursos ' compromete seriamente a imagem pública da Administração pe ' rante as comunidades desses bairros;

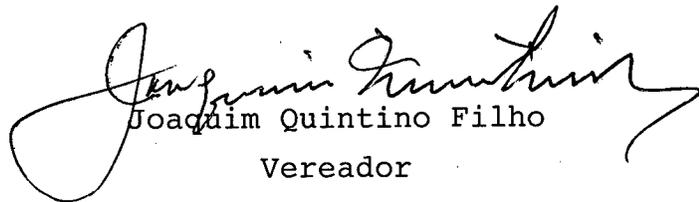


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que envide todos os esforços necessários para superar as dificuldades existentes no presente caso, e restabeleça o funcionamento do CIT nesses bairros o mais breve possível, com o que evidenciará coerência com sua proposta de apoio à educação e atenderá aos justos anseios das comunidades em questão.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1990.


Joaquim Quintino Filho
Vereador